



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e**  
**Econômico Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal Nº 3893/2019**



**ATA 08/2020**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2020, as nove horas, na antiga sala do empreendedor, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, reuniram-se os senhores: Rafael Vida Almeida, Diógenes Santos Moraes, Izabel Correia da Silva, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, para reunião da comissão de regularização da Gleba. Após cumprimentar os presentes o senhor Valne Mamede de Lucena deu início a reunião, tendo como pauta protocolos Gleba II. Inicialmente a servidora Rosilda Apresentou os protocolos nº 195/2020 e 1293/2020, encaminhados pelo setor tributário para análise e parecer da comissão, sendo deliberado o que se segue:

**Protocolo 195/2020** – Jucimara de Oliveira - Cancelamento de parcelamento de IPTU nº 09/2020, com indicação de possível cadastramento incorreto dos lotes 08 e 08-A, solicitando que sejam conferidos os documentos de cadastramento do ano de 2011, arquivados junto à comissão: A comissão verificou que não há protocolo de regularização dos lotes 08 e 08-A. Nos documentos arquivados foram apresentados documentos de posse de uma área de 840,00m<sup>2</sup> e documentos pessoais do senhor José de Oliveira para o lote 08. Para o lote 08-A, não há documentação para cadastramento no ano de 2011. Diante dos fatos a comissão não pode se manifestar sobre situação de titularidade ou tributária, principalmente por não existir requerimento de regularização protocolado junto ao município.

**Protocolo 1293/2020** – Dener Roberto Felicio Bueno lote 7, quadra 35 – Gleba II– Alteração de responsabilidade tributária – Não há protocolo de regularização para este lote. Comissão delibera pelo encerramento do protocolo e avisar requerente para entrar com pedido de regularização.

**REURB-S**

**6541/2019** – Cleoni Gonçalves Nunes – Lote 05 – quadra 35 (conforme guia de informação) – Deferido “S”.

**6555/2019** – Josilene Roth Czaika – lote 16 - quadra 51 – Aguardar decisão judicial da ação de usucapião nº 0301194-70.2016.8.24.0126, em nome da requerente.

**7029/2019** – Carlos Antonio Carvalho – lote 12 – quadra 53 – Deferido “S”.

**7972/2019** – Beatriz Ferreira dos Santos – lote 06 – quadra 62 – Deferido “S”.

**7990/2019** – Vera Lúcia Lacerda – Lote 05 – Quadra 11 - Deferido “S”.



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e**  
**Econômico Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal N° 3893/2019**



Referente aos lotes 06 e 06-A, da quadra 21, Arlene Fiedler e Associação dos Catadores e Carroceiros de Itapoá, após análise e juntada de documentos, a comissão delibera por solicitar que os requerentes apresentem ata de assembleia geral onde os associados concordem que o lote 6-A seja regularizado em nome de Arlene Fiedler.

Sem mais, encerra-se a reunião e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.